



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1441 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 001/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Patrícia Maria Oliveira Barbosa, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3581, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, com início em 01 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com início em 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, aos professores da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula nº
Ângela Sayuri Y. Radoski	3621
Ana Paula G. de A. Ribeiro	20792
Ana Rosa Chamorro Bacchioga	21016
Carla Crislaine Gonçalves	4121
Cheila de Fátima Morais	4131
Claudineia Mª de A. de Carvalho	3661
Daiana Rosalina F. de Souza	21061
Dircinei Aparecido Alves	291
Dalila Aparecida da Silva	3971
Izabel de Fátima Silva	20322
Joana Maria de Fátima Calixto	20332
José Fernandes Ferreira	21093
Josemara dos Santos Vidal	4231
Lays Maia Vidal Santos	20663
Luciana Guimarães Vaz Sene	4141
Maria Carolina Leite	20333
Maria Aparecida Lobo	1401
Maria Aparecida de Lima	20334
Maria da Graça Fernandes	4201
Maria Lúcia de Oliveira	21062
Mª Paula Koproski dos Santos	3671
Maria Clarice Ferraz	3611
Maria Sueli do Prado Amaral	21015

Mariane Cristina de Paulo	20627
Marilaine Joaquim Vidal	1171
Marilaine Joaquim Vidal	3981
Mônica Alice Alexander	4151
Nilda de Jesus Cezar	20632
Otacílio Gell da Cruz	21092
Raquel Ap. Ferreira Pereira	4161
Sandra Aparecida da Silva	20678
Silvia Aparecida de Souza	20698
Suzamara Aparecida Garcia	601

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com início em 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, aos professores do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI, abaixo relacionados:

Nome
Aline de Lima Radoski
Anice das G. S. Oliveira
Bruna Rosa Naumes
Carla Rafaela Coutinho
Cintia Santos da Silva Lopes
Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa
Daniele Patriarca da Silva
Daiana Rosalina Ferraz de Souza
Eliana de Jesus Dominato de Sene
Ivete Romana dos Santos
José Fernandes Ferreira
Jozilda Ferreira Alves
Laura Marques da Silva Coutinho
Mara Ferreira M. de Carvalho
Maria Aparecida Lobo
Maria Carolina Leite
Mariane Cristina de Paulo
Patricia Ap. de S. Leite Cezar
Pedro Henrique de Oliveira
Rosângela Simone da S. Paiva
Solaine Aparecida Palmonari

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1441 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 004/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Nara Eluza Morais Silva, no cargo de Escriturário, matrícula nº 20661, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/02/2018 a 07/02/2019, com início em 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que o Servidor abaixo não pode gozar as férias coletivas no período de 18/12/2017 à 01/01/2018, conforme Portaria nº 455/2017, de 15/12/2017, pois no período estava em auxílio doença de acordo com a Portaria nº 421/2017, de 20/11/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Diego Henrique Vieira, cargo de Pedreiro, matrícula nº 21034, 15 (quinze) dias referente às férias coletivas do ano de 2017, conforme o período aquisitivo completo de 01/08/2016 a 31/07/2017, com início do gozo em 02 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, aos servidores da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Marilena de Oliveira Matozinho	4101	10/04/2018 a 10/04/2019
Maria Irondina de S. Fernandes	901	02/01/2018 a 01/01/2019
Renan Augusto Alexandrino	21021	01/08/2018 a 31/07/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Rosmari da Cunha, Professora readaptada, matrículas: nº 611 e nº 4291, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com início em 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Solaine Cristiane Nunes Barbosa, Professora, matrícula nº 20664, designada para exercer o cargo em Comissão de Diretor de C.M.E.I., com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com início em 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1441 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de janeiro de 2020 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 009/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares com início em 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, aos servidores, abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Adriano dos Santos Silva	21012	01/08/2018 a 31/07/2019
Ana Paula Vieira	21155	03/10/2017 a 02/10/2018
Fernando Gomes da Silva	21182	22/05/2018 a 21/05/2019
Fernando José Ferreira Alves	20699	14/06/2018 a 13/06/2019
Jeferson Ferreira da Silva	4261	03/07/2018 a 02/07/2019
João Divino Bronqueti	21176	09/04/2018 a 08/04/2019
José Rivaldo Custódio	21022	01/08/2018 a 31/07/2019
Lais Amélia Rover Migel	21040	03/08/2018 a 02/08/2019
Leandro Ferreira da Silva	20589	01/04/2018 a 31/03/2019
Rondinelli Marcos Pereira	20697	11/06/2018 a 10/06/2019
Ruanilton Cardoso	2033	26/10/2018 a 25/10/2019
Wilson Batista Alves	3791	01/02/2017 a 31/01/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias antecipadas referente ao período 26/03/2019 a 31/12/2019, com início em 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, à professora da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionada:

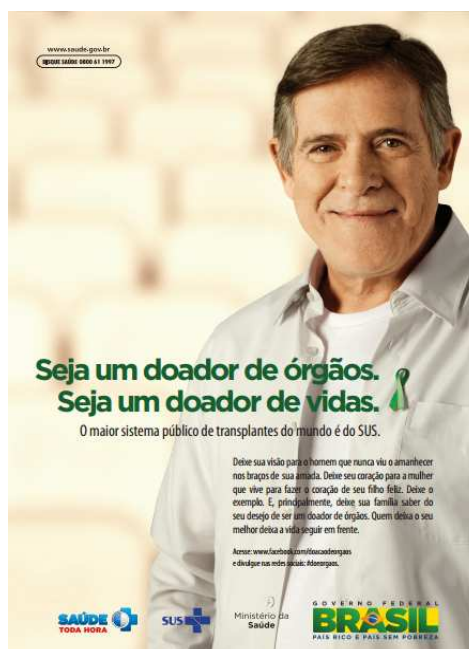
Nome	Matricula
Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	21240

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1441do-03janeiro2020.pdf

Código do documento 288e0bbe-9d0e-4afe-a599-fcfc506d6fde

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

08 Jan 2020, 08:41:22

Documento número 288e0bbe-9d0e-4afe-a599-fcfc506d6fde **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-01-08T08:41:22-03:00

08 Jan 2020, 08:42:02

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-01-08T08:42:02-03:00

08 Jan 2020, 08:42:12

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 32742) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-01-08T08:42:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):236769b88d39cd5e69abc88d209c58326c730a101eed02bbf4fecc397f6da031
(SHA512):1a5e37de859d41756638451a0f1363a5f4e321a534e3c42845bce40738ccad174456b9d717696255d5bfb30ded9491c90eb5e5c50844757fdc61e0e3589f052d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign